

Diário Oficia

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°. 868/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Muncipal

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Jurema Nogueira de Matos - Vice - Prefeita

Antonio Alves Bertuluccci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva - Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 056/2020 Extratos das Notas de Empenho nºs3381 a 3388/2020 Extrato da Nota de Empenho nº3390/2020 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação Resoluções CMAS nºs 052 a 060/2020 Câmara Municipal Portaria nº...... 041/2020

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 114/2020. Pregão Presencial nº 056/2020.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por (Item). Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais (equipamentos e insumos) para sanitização em ambiente públicos internos e externos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas do dia 24 de novembro de 2020. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara. ms.gov.br - ou no sitio: www.pmaguaclara.ms.gov.br pelo Portal da Transparência. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291, das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

> Água Clara/MS, 11 de novembro de 2020. Marcos Antonio Garcia Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3381 / 2020, emitido em 06/11/2020

Processo: 138/2020 - "Dispensa" N.º 41/2020

Favorecido: 4567 - VANESSA PARIS PIRONDI PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO. PROCESSO ADM 138/2020 DISPENSA 41/2020

Valor: R\$ 134 (CENTO E TRINTA E QUATRO BEAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 48 - 01.005.12.122.0039.2044-339030160000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

AGUA CLARA. 06/11/2020

Mateus da Silva Leite

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3382 / 2020, emitido em 06/11/2020

Processo: 138/2020 - "Dispensa" N.º 41/2020

Favorecido: 4567 - VANESSA PARIS PIRONDI PRESIDENTE PRUDENTE

AQUISICAO DE BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO.PROCESSO ADM 138/2020 DISPENSA 41/2020

Valor: R\$ 368 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores

Dotação Orçamentária: 66 - 01.005.12.361.0026.2016-339030160000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

AGUA CLARA, 06/11/2020

Mateus da Silva Leite Contador



Diário Oficia

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 868/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

3383 / 2020, emitido em 06/11/2020 Nota de Empenho Nº:

Processo: 138/2020 - "Dispensa" N.º 41/2020

Favorecido: 4567 - VANESSA PARIS PIRONDI PRESIDENTE PRUDENTE

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO.PROCESSO ADM 138/2020 DISPENSA 41/2020

Valor: R\$ 469 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 78 - 01.005.12.365.0026.2020-339030160000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Imposto

AGUA CLARA. 06/11/2020

Mateus da Silva Leite Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3384 / 2020, emitido em 06/11/2020

Processo: 138/2020 - "Dispensa" N.º 41/2020

Favorecido: 4567 - VANESSA PARIS PIRONDI PRESIDENTE PRUDENTE

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO.PROCESSO ADM 138/2020 DISPENSA 41/2020

Valor: R\$ 134,4 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 244 - 03.011.10.122.0039.2049-339030160000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Imposto

AGUA CLARA, 06/11/2020

Mateus da Silva Leite Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3385 / 2020, emitido em 06/11/2020

Processo: 138/2020 - "Dispensa" N.º 41/2020

Favorecido: 4567 - VANESSA PARIS PIRONDI PRESIDENTE PRUDENTE

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO.PROCESSO ADM 138/2020 DISPENSA 41/2020

Valor: R\$ 569,5 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030160000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Imposto

AGUA CLARA, 06/11/2020

Mateus da Silva Leite Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3386 / 2020, emitido em 06/11/2020

Processo: 138/2020 - "Dispensa" N.º 41/2020

Favorecido: 4567 - VANESSA PARIS PIRONDI PRESIDENTE PRUDENTE

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO.PROCESSO ADM 138/2020 DISPENSA 41/2020

Valor: R\$ 201,6 (DUZENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orcamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030160000

Fonte de Recurso: 131010 - Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade

> AGUA CLARA, 06/11/2020

Mateus da Silva Leite Contador



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°. 868/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERCA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3387 / 2020, emitido em 06/11/2020

Processo: 138/2020 - "Dispensa" N.º 41/2020

Favorecido: 4567 - VANESSA PARIS PIRONDI PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO.PROCESSO ADM 138/2020 DISPENSA 41/2020

Valor: R\$ 100.8 (CEM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 281 - 03.011.10.305.0003.2058-339030160000

Fonte de Recurso: 114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT

1.378/20

AGUA CLARA, 06/11/2020

Mateus da Silva Leite Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3388 / 2020, emitido em 06/11/2020

Processo: 138/2020 - "Dispensa" N.º 41/2020

Favorecido: 4567 - VANESSA PARIS PIRONDI PRESIDENTE PRUDENTE

EIRELI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO.PROCESSO ADM 138/2020 DISPENSA 41/2020

Valor: R\$ 504 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 407 - 04.012.08.122.0002.2065-339030160000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 06/11/2020

Mateus da Silva Leite Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho №: 3390 / 2020, emitido em 06/11/2020

Processo: 28/2019 - "Pregão Pres." N.º 25/2020 ATA:008/2020

Favorecido: 2875 - WEB ELETRICA EIRELI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORMECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO. PROCESSO ADM 28/2019 PREGAO PRESENCIAL 25/2020 ATA 008/2020 NAD 2247/2020

Valor: R\$ 29982,5 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 476 - 01.006.25.752.0033.2074-339039990000

Fonte de Recurso: 117000 - Contribuições para Custeio dos Serviços de Iluminação pública

AGUA CLARA. 06/11/2020

Mateus da Silva Leite Contador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 52/2020

IVETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Serviço/Programas do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social ano de 2019;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 09 de Novembro de 2020.

Ivete de Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 53/2020

IVETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo de Gestão do



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°. 868/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

SUAS do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social ano de 2019;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 09 de Novembro de 2020.

Ivete de Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 54/2020

IVETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Censo SUAS Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 2020;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 09 de Novembro de 2020.

Ivete de Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 55/2020

IVETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Censo SUAS Centro Dia e Similares – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE 2020;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 09 de Novembro de 2020.

Ivete de Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 56/2020

IVETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Censo SUAS Conselho Municipal de Assistência Social 2020;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 09 de Novembro de 2020.

Ivete de Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 57/2020

IVETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Censo SUAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS 2020;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 09 de Novembro de 2020.

Ivete de Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 58/2020

IVETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Censo SUAS Fundo Municipal de Assistência Social 2020;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 09 de Novembro de 2020.

Ivete de Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 59/2020

IVETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Censo SUAS Secretaria Municipal de Assistência Social 2020;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 09 de Novembro de 2020.

Ivete de Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 60/2020

IVETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Censo SUAS Unidade de Acolhimento Marcio Calixter Bernardino da Silva 2020;

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta resolução entrará em vigor na data de sua públicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 09 de Novembro de 2020.

Ivete de Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°. 868/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041, de 10 de Novembro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que ocupa cargo em comissão de Assessor Parlamentar I e dá outras providências."

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E: Artigo 1.º. EXONERAR a partir de 10/11/2020 o servidor JOÃO MELO SOBRINHO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, nomeado através da portaria nº 088/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Saylon Cristiano de Moraes Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 042, de 10 de Novembro de 2020.

"Nomeia os membros da Comissão de Prestação de contas - C.P.C, como: SICAP, SICOM e e-contas da Câmara Municipal de Água Clara e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear para compor a Comissão de Prestação de Contas C.P.C (SICAP, SICOM e e-contas) da Câmara Municipal de Água Clara/MS a servidora PATRICIA PEREIRA LEITE, ocupante do cargo efetivo de CONTADORA, nomeada através da portaria nº 020 de 08 de maio de 2020.

Artigo 2º. Compete à Comissão de Prestação de Contas da Câmara Municipal:

I- Emissão de relatórios fiscais e RH, mensais, trimestrais e anuais enviados ao TCE/MS;

II- Emissão de relatório final acerca da finalização e fechamento de contas da gestão dos exercícios anuais.

Art. 3º. Considerando que a servidora ora nomeada ocupa o cargo e exerce tais funções desde maio/2020, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2020, data do início de exercício da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Saylon Cristiano de Moraes Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS